DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA ÀS 09h00min DO DIA 09/12/2025
PROPOSTAS ATÉ ÀS 08h59min DO DIA 09/12/2025

DATA DA LEITURA:	02/12/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
CODIGO	ID 14437	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 211/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025
ABERTURA	09/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.31.4 ADEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.8.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1	CNPJ. Cod: 6	X			10.2.1	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.9.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.9.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2./6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.9.7	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.9.8	CERT. MUNICIPAL	X			9.12.1 D	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				9.12.1 D	REGISTRO MATERIAL	X	X		
9.9.6	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.9.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.9.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.12.1 D.1	ISENÇÃO DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II - PG 92	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
9.10.2 23/24	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			10.2.3	LAUDOS TÉCNICOS	PODERÁ			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.2.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.12.1 B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9.12.1 B	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
9.12.1 C	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.12.1 C	AFE COMUM - DOU	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 9.694.310,84	X			
9.12.1 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.12.1 C	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
9.12.1 C	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA			X	
9.12.1 C	AFE CORRELATOS - DOU	X								
9.12.1 B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
9.12.1 A	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
9.12.1 A	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
9.12.1 A	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.12.1 F	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.12.1 F	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.3/7.3.1/9.9.5/9.13.1/9.13.2/9.13.3/	DECLARAÇÃO GERAL	V, VI, VIII, IX	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
8.1. CONSULTA	CEIS, CNEP									
9.12.1 E	CARTEIRA + VÍNCULO	X								
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública/6.1.1. Valor unitário e total do item/lote. 6.1.2. Marca. 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5. Os licitantes só podem oferecer proposta para a totalidade dos itens licitados. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote/7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote./7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento)./8.8 é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.31.4. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/8.13. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de até 02:00 horas

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que nsanável.8.15.1. contiverem vícios insanáveis; 8.15.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 8.15.3 apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.15.4 apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 8.15.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.15.6 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 8.16.5, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail licita.santaluz@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____